

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA N°. 059, DE 15 DE MAIO DE 2019.

A Diretora Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS OURICURI, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 119, de 01/03/2016, publicada no DOU de 02/03/2016, resolve:

REVOGAR a Portaria N° 089 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011, que autoriza de acordo com a Lei n° 9.327, de 09 de dezembro de 1996, o servidor **GERSON DE ALENCAR LIMA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 1881324, a dirigir os veículos oficiais desta Instituição, **exceto** os veículos de transporte coletivo.

Esta portaria entra em vigor a partir dessa data.

Diretora Geral do IF Sertão Pernambucano – Campus Ouricuri